



teresina, 12 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 240/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE PASSAGEM NA AUTOR/ SIGNATÁRIO CATRACA PARA OS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO Ver. DEOLINDO MOURA (PT) TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Unânime"

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo